

## RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

*Publicada no DOE/TO nº 5821, de 06 de abril de 2021*

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pela Escola Indígena Macaúba, localizada em Itacajá, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 037/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CEB nº 005, de 26 de fevereiro de 2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/010809,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pela Escola Indígena Macaúba, localizada em Itacajá, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020. Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO